



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Recursos Humanos
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 689/2012/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 010/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisionais e Socioeducativas 11ª e 14ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP pertencentes a Montes Claros e Curvelo, respectivamente, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata **Audrey Patrícia Henriques Pinto**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Curvelo, e foi classificada de acordo com Ato de Resultado Final divulgado no site da SEDS em 26 de abril de 2011.

1.2 a referida candidata informou por meio de declaração a sua desistência à vaga de Assistente Social.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Curvelo, **Audrey Patrícia Henriques Pinto**, candidata à vaga de Assistente Social.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2012.

Superintendência de Recursos Humanos da SEDS

